



LEI MUNICIPAL Nº 2.098/2025

Denomina Rua José Feitosa da Rocha (Zé da 36), no bairro Zeca Pedro, município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua José Feitosa Rocha (Zé da 36), a rua projetada 05, com rua Alto do Garcia ao norte, ao sul com propriedade dos herdeiros de José Dionisio de Queiroz, ao leste com terreno dos herdeiros de Manoel José da Costa e ruas projetadas 2,3 e 4, e oeste com a propriedade os herdeiros de Manoel José da Costa, no bairro Zeca Pedro, no município de Pau dos Ferros/RN

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 01 de outubro de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA